



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

[www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil)

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 528

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**

CNPJ 01.611.210/0001-89

Rua Dr. Nunes, 680

Telefone: (17) 3642-9000

Site: [www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil)

#### **Câmara Municipal de Vitória Brasil**

CNPJ 01.633.545/0001-06

Rua José Nogueira de Souza, 624

Telefone: (17) 3642-1130

Site: [www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 528

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO 1381 de 30 de Maio de 2022

***“Recomenda o uso de máscara de proteção facial cobrindo nariz e boca nos ambientes fechados, sejam eles públicos ou privados e dá outras providências”***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**Considerando o aumento progressivo da transmissão do Coronavírus no município conforme últimos boletins da Vigilância Epidemiológica Municipal;**

**Considerando o aumento das notificações de casos de sintomáticos respiratórios e surtos, em que se incluem outras etiologias possíveis além da Covid-19;**

**Considerando as alterações climáticas, com baixa temperatura e diminuição da umidade relativa do ar, o que leva à fragilidade no sistema de defesa das pessoas, facilitando a invasão do organismo especialmente por vírus.**

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica recomendado, a toda a população do Município de Vitória Brasil, a utilização de máscara de proteção facial em todos os ambientes fechados, sejam eles públicos ou privados.

Art. 2.º Reforça-se a necessidade de manter as medidas consideradas importantes e eficazes para conter o avanço da Covid-19, dentre elas:

I - a higienização das mãos;

II - o uso de álcool a 70% (setenta por cento);

III - evitar aglomerações e manter o distanciamento social; IV - evitar locais fechados e com pouca circulação de ar.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Saúde manterá o monitoramento dos casos da Covid-19 por meio de análises epidemiológicas, podendo através do COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19, elaborar novas recomendações, bem como as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 30 de maio de 2022.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**

**Setor de Comunicação e Expedição**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

Termo Aditivo nº 02/2022 ao Contrato nº 007/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022 - Processo nº 007/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Selma Cristina Tresso Bortoleto ME - CNPJ/MF 00.466.307/0001-82. Objeto: Realinhamento nos preços dos itens 91 (Pão de Hamburger pesando aprox. 130g), 92 (Pão de Leite) e 94 (Pão Francês, unidades de aproximadamente 50 grs), para manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro contratual. Valor do Aditivo: R\$ 6.990,39. Vitória Brasil/SP, 27 de maio de 2022. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 031/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022 - Processo nº 014/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Agno Antonio da Silva - ME - CNPJ 07.227.172/0001-41. Objeto: Realinha os preços dos itens da Cesta Básica (Lote 1), para manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro contratual. Valor do Aditivo: R\$ 1.613,10. Vitória Brasil/SP, 27 de maio de 2022. Paulo Henrique Miotto - Prefeito